

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS** que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ 18.972.372/0002-01, com endereço na Rua Sizerando Jayme, nº 03, Sala 06, Espaço Silva Figueredo, Centro, Pirenópolis – Goiás, neste ato representado por seu Presidente, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **EUDES PINA FORZANI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.036.203/0001-69, com sede na Rua 05, Qd. 02, Lt. 01, Vila Pequizeiro, Pirenópolis - Goiás, neste ato representada por seu sócio Eudes Pina Forzani, inscrito no CPF/MF nº 088.855.671-34 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3647981 – SSP/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 18/10/2016, o presente contrato de prestação de serviços laboratoriais para atender as necessidades da Unidade Hospitalar Ernestina Lopes Jaime.



2. Considerando o acordo mútuo entre a Contratante e a Contratada, a cláusula 8ª do presente contrato passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

*CLÁUSULA OITAVA: Os exames realizados pela contratada deverão ser cobrados conforme quadro de valores a seguir:*

EXAMES	PREÇO	ROTINA
Ácido Úrico	5,00	20' a 1 hora
Albumina	5,00	20' a 1 hora
Amilase	5,00	20' a 1 hora
Anatomopatológico	51,00	10 dias
Anticorpos Anti HIV - Western Blot	208,30	5 dias
Anticorpos Anti HIV I e II – Teste rápido	20,00	20' a 1 hora
Antiestreptolisina "O" - ASO/ASLO	5,00	20' a 1 hora
Beta HCG Quantitativo- Quimioluminescência	15,00	40' a 1 hora
Beta HCG Qualitativo	10,00	20' a 1 hora



Bilirrubinas Totais e Frações	5,00	20' a 1 hora
Biópsia	51,00	10 dias
Cálcio	7,00	20' a 1 hora
Cálcio Iônico	9,00	2 dias
Chagas – Elisa	16,00	20' a 2 horas
Citologia Oncoparasitária	23,00	5 a 6 dias
Cloro – (Sangue)	7,00	20' a 1 hora
Colesterol HDL	5,00	20' a 1 hora
Colesterol LDL	5,00	20' a 1 hora
Colesterol Total	5,00	20' a 1 hora
Colesterol VLDL	5,00	20' a 1 hora
Colinesterase plasmática	10,00	2 dias
Coombs Direto	5,00	20' a 1 hora
Coombs Indireto	5,00	20' a 1 hora
CPK – Creatinofosfoquinase	5,00	20' a 1 hora
CPK - Creatinofosfoquinase MB	6,00	20' a 1 hora
Creatinina	5,00	20' a 1 hora
Dehidrogenase Láctica – DHL	5,00	20' a 1 hora
Dengue NS1, IgG e IgM- imunocromatografia	50,00	20' a 1 hora
EAS	5,00	20' a 1 hora
Fator Reumatóide (Látex)	5,00	20' a 1 hora
Ferritina Sérica	20,00	1 dia
Ferro Sérico	5,00	20' a 1 hora
Fosfatase Alcalina	5,00	20' a 1 hora
Fósforo	5,00	20' a 1 hora
Gama GT	5,00	20' a 1 hora
Glicose	5,00	20' a 1 hora
Glicose Pós-Prandial	5,00	20' a 1 hora
Grupo Sanguíneo, Fator Rh e Du	8,00	20' a 1 hora
Hemoglobina Glicada (HPLC)	15,00	20' a 1 hora
Hemograma	8,00	20' a 1 hora
HEPATITE B - Antígeno Austrália – HBSAg	18,00	20' a 1 hora
HEPATITE C - Anti HCV-Imunocromatografia	20,00	20' a 1 hora
Histopatológico	51,00	10 dias
Lípase	8,00	2 dias
Lipidograma Completo	20,00	20' a 1 hora
Magnésio	7,00	20' a 1 hora



Mucoproteínas	5,00	20' a 1 hora
Parasitológico	5,00	2 horas
Parasitológico (MIF)	10,00	2 horas
Potássio	7,00	20' a 1 hora
Proteína C Reativa	5,00	20' a 1 hora
Proteínas Totais e Frações	8,00	20' a 1 hora
Proteinúria 24 horas	10,00	20' a 1 hora
PSA Total - Ultra Sensível	15,00	1 dia
Sangue Oculto (Fezes) sem dieta	10,00	20' a 1 hora
Sódio	7,00	20' a 1 hora
Tempo de Protrombina	10,00	20' a 1 hora
Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado	10,00	20' a 1 hora
TGO	5,00	20' a 1 hora
TGP	5,00	20' a 1 hora
Transferrina	17,00	3 dias
Triglicérides	5,00	20' a 1 hora
Troponina T- Qualitativo	15,00	20' a 1 hora
Uréia	5,00	20' a 1 hora
VDRL Quantitativo	5,00	20' a 1 hora
VHS	5,00	20' a 1 hora

3. Considerando ainda, ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 18ª do presente contrato passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:


*CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A referida contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com termo inicial em 18/12/2016 e termo final em 18/12/2017. Ficam as partes cientes que o presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que a comunicação seja feita com 30 (trinta) dias de antecedência.*

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.



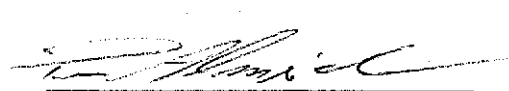
3


Goiânia (GO), 18 de dezembro de 2016.


  
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar  
IBGH

  
Eudes Rina Forzani ME

TESTEMUNHAS:

  
NOME: *Pere Yago de Almeida*  
CPF: *693478241-00*

  
NOME:  
CPF: *480.026.903-68*

  
Dr<sup>a</sup> Rosângela M<sup>a</sup> F. Forzani  
Biomédica  
CRBM-3 Nº 4567

